

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO REGIONAL Nº 040/2018**

O Conselho Regional do SENAI de Santa Catarina, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013, em plenário da 752<sup>a</sup> reunião ordinária,

### **R E S O L V E :**

**Artigo Primeiro** – Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Automação Industrial**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-SC, nas seguintes *unidades*:

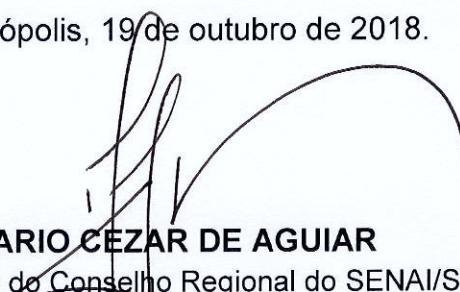
1. **Itajaí** – (Rua Henrique Vigarani, 163 - Bairro: Barra do Rio, 88305-555 Itajaí / SC).
2. **Jaraguá do Sul** – (Rua Isidoro Pedri, 263 - Bairro: Rio Molha, 89259-590 Jaraguá do Sul / SC).

**Artigo Segundo** - Aprovar o Plano do Curso Técnico em **Automação Industrial**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.200 horas**.

**Artigo Terceiro** – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2018.

  
**MARIO CEZAR DE AGUIAR**  
Presidente do Conselho Regional do SENAI/SC